



PARECER CONCLUSIVO DO CONTROLE INTERNO Nº 013/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2024 – SEMAD

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 – PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ROLO COMPACTADOR COM PÉ DE CARNEIRO, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 7000KG, POTÊNCIA DE 110 A 150HP, CABINE FECHADA, LARGURA DE TAMBOR DE 1.676MM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI, CONFORME CONVÊNIO DE Nº 942711/23 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, DE ACORDO COM O DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA-DFD, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR-ETP E TERMO DE REFERÊNCIA-TR PARTES INTEGRANTES DO PROCESSO.

A Controladora Geral do Município de Benevides – PA, com base na Constituição Federal, artigos 31, 70 e 74 inciso IV, na Lei Federal 101 de 4 de maio de 2000, e nos termos do § 1º do art. 11 da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014 e Lei Municipal 1.245/2018. DECLARA para todos os fins de direito junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que procedeu análise integral na documentação que forma os autos do processo administrativo Nº 172/2024 – SEMAD, formado por III volumes, do qual consta os atos do Pregão Eletrônico Nº 001/2024, com critério de julgamento de menor preço por item no modo de disputa ABERTO para aquisição de 01 (um) rolo compactador, tendo a licitante BAWSE E EQUIPAMENTOS LTDA, oferecido a proposta mais vantajosa, no valor de R\$ 423.500,00 (QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS), conforme consta dos Termos de Julgamento constante nos autos.

RELATÓRIO

Veio a esta controladoria para análise e parecer o processo em referência, sobre a regularidade dos atos praticados na realização do procedimento PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024, cujo objeto segue descrito acima.

Vale ressaltar que esta Controladoria já se manifestou na fase preparatória/interna, realizando análise sobre os procedimentos exigidos conforme preceitua a nova lei de licitações.

Prosseguindo passo a análise dos DOCUMENTOS DA FASE EXTERNA, onde constam:

1) publicação do aviso da licitação do Pregão Eletrônico Nº 001/2024 no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União e no Jornal de Grande Circulação, edição de 01 de abril de 2024, **2)** Documentos de Habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista e atestado de Capacidade Técnica da empresa BAWSE E EQUIPAMENTOS LTDA; **3)** Ata de Propostas; **4)** Relatório de Proposta Comercial, **5)** Ata Final e **6)** Termo de Adjudicação.

CONCLUSÃO

Observou-se que não houve interposição de recurso da decisão da Pregoeira.

Devolvo os autos a Pregoeira para proceder na forma prevista no art. 71 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021, para a fase de homologação, a fim de encerrar a licitação.



Finalizando, declaro que o Processo encontra-se revestido das formalidades legais, nas fases, preparatória, de divulgação do edital, da apresentação das propostas e lances, de julgamento e de habilitação, faltando somente a fase de homologação, que fica a critério da autoridade superior que poderá adjudicar o objeto e homologar a licitação, estando o procedimento em curso e em conformidade com a legislação vigente.

É o parecer, salvo melhor entendimento.

Benevides/PA, 19 de abril de 2024.

MARIA DE NAZARÉ SILVA MENEZES

Controladora Geral - Mat. 0113593
Dec. Municipal 017/2021